



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº276/2015 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera a Servidora Pública
Municipal **ODETE FERREIRA DOS
SANTOS RISSARDO** e dá outras
providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso I, do Art. 34, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada por interesse público, a partir de 31 de outubro de 2015, a Servidora **ODETE FERREIRA DOS SANTOS RISSARDO**, nomeada através do Decreto Nº102/2015 de 15 de abril de 2015, ocupante do Cargo Temporário de **ORIENTADOR SOCIAL DE ARTES E ARTESANATO (NÃO-HABILITADO)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social/CRAS, Anexo Único da Lei Municipal nº 756/2014 de 21 de Novembro de 2014 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 26 de outubro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração